



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



PROCESSO Nº: 920/2026-FCA

INTERESSADO: SEÇÃO ATIVIDADES AUXILIARES

ASSUNTO: P/ OCORRER COM MANUTENÇÃO EM CADEIRAS FIXAS

Despacho DTAD/D.FCA

Considerando a demanda presente nos autos, que se encontra devidamente assegurada pelos recursos orçamentários;

Considerando que a presente solicitação se refere à pretensão de prestação de serviços de manutenção em cadeiras fixas;

Considerando a informação da Supervisão da Seção Técnica de Materiais, que indicam a possibilidade de contratação direta, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o disposto no parágrafo 2º, artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024;

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, artigo 10, inciso III, aprovo, portanto, o enquadramento legal adotado para a dispensa de licitação e encaminho este procedimento à autoridade competente para autorização do procedimento.

DTAd, data da assinatura eletrônica.

Juliane Thayani Fagion Carvalho

Diretora Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, artigo 8, inciso VI, autorizo o prosseguimento dessa aquisição por dispensa de licitação, com disputa, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o disposto no parágrafo 2º, artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Encaminhe-se o presente processo à Seção Técnica de Materiais para as providências necessárias.

Botucatu, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Caio Antonio Carbonari

Diretor



Documento assinado: DESPACHO DTAD DIRETORIA AUTORIZA DISPENSA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
03/09/2026, às 15:59 por CAIO ANTONIO CARBONARI.

03/09/2026, às 16:17 por JULIANE THAYANI FAGION CARVALHAL.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-D4-1f-1f-A0-B8-E2